



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 137/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 03/12/2020 a 03/01/2021

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal n° 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no orçamento 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 6.000,00 (SEIS MI REAIS).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (adição)

Proj Ativi. 2034 Repasse de Recursos Manutenção APAE

328 - 33.50.43.00.00.0001 - Subvenções sociais.....R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Redução)

Proj Ativi. 2034 Repasse de Recursos Manutenção APAE

329 - 33.90.30.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 03 dezembro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.